

## PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

### CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA 1º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2023.

A Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos inscritos no processo do 1º credenciamento EMERGENCIAL para a função de Diretor de Escola/Diretor Escolar para a atuação em 2023 nas escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, conforme os termos do Decreto nº 66.799/2022, Resolução Seduc nº 87/2022 e Resolução SE 60/2013 alterada pela Resolução SEDUC 102/2021, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023 conforme publicação no site da Diretoria de Ensino Região Diadema.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino.

FUNÇÃO: Diretor de Escola ou Diretor Escolar

Class.	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento
1	Luciane de Camargo Mendes	17851608856	1	Diadema	Diretor de Escola	A	8	9899	11/09/1972
2	Sandra Aparecida Santa Fé Verardi	09715581838	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	10211	25/08/1976
3	Sandra Cristina Rufino	13129183817	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	9381	23/03/1968
4	Ivanete de Almeida Santos	17845712884	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	8769	13/08/1973
5	Soraia Nahas	07212935816	1	Diadema	Professor de	A	10	8758	17/05/1964

					Educação Básica II				
6	Maria Cristina Bordignon Cardoso Moreira	07383260899	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	8023	07/12/1959
7	Elaine Da Silva Vieira	20271277807	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	7603	10/02/1979
8	Leandro Rogerio Violante	14918847897	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	7119	14/07/1972
9	Ana Lucia Soares Bonfim Vianna	11496840895	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	6575	20/01/1971
10	Cassia Mesquita	19450213810	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	6319	12/09/1978
11	Ana Tércia Felicio Zandoná Pires	22475093803	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	5821	15/08/1983
12	Valeria da Conceição Martins Damas	13129264817	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	5323	21/04/1970

13	Cristiana Maria de Oliveira Lima	33501260814	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	4125	25/08/1984
14	Fernando Ferreira Pires	29464468831	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	4040	13/11/1981
15	Diógenes Silva Gonçalves Dos Santos	32967137863	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	3912	30/07/1984
16	Ana Maria da Silva Camillo	33486068881	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	3790	12/08/1986
17	Tyago Lobo Da Silva	35463121800	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	3013	26/09/1987
18	Elton Ribeiro Dantas	17787681802	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	2904	06/02/1975
19	Marcos De Moraes Gomes	22571543806	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	2819	24/07/1983
20	Tatiane Costa de Araujo	22255011816	1	Diadema	Professor de	A	10	2521	16/02/1982

					Educação Básica II				
21	Alex José Luiz	27041006832	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	1955	18/06/1978
22	Erivaldo Batista Argolo	40009597867	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	1938	14/10/1991
23	Sandra Barroso Araújo	56922426215	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	1937	26/05/1975
24	Raquel Soares de Arruda	11950398838	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	10	1792	01/03/1969
25	Rosiane De Cássia Miranda Costa	16783782832	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	9	6736	01/02/1975
26	Valeria Ayres Silva	07521503830	2	Diadema	Professor de Educação Básica II	A	8	6285	11/03/1965
27	Beatrice de Guadalupe Peres Tavares	20540945870	1	Diadema	Professor de Educação Básica I	A	8	2120	13/06/1976

28	Sumara Evangelista da Silva	09157339864	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	F	10	7993	19/02/1969
29	Suzilaine da Silva Costa	22435578865	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	F	10	5723	26/08/1983
30	Valkiria Roberto Da Silva	15535552879	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	F	10	5626	12/09/1974
31	Cleidinéia Andrade Santos	03161707710	1	Diadema	Professor de Educação Básica I	F	10	4659	06/06/1975
32	Magda Soares Santana	06403262858	1	Diadema	Professor de Educação Básica II	F	8	10080	16/12/1963

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

FUNÇÃO: Diretor de Escola ou Diretor Escolar

Class.	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação	Tempo de Magistério	Data Nascimento
1	Pedro Alexandre De Souza Campos	17999848859	1	Mauá	Diretor de Escola	A	10	5634	18/05/1974

2	Marta Sonia Santana Silva	11323644857	1	Santo André	Professor de Educação Básica II	A	10	7758	17/04/1968
3	Helber Andrade Folla	19451358838	1	Mauá	Professor de Educação Básica II	A	10	7341	22/03/1978
4	Eliane Cristina de Carvalho Valente	25210834883	1	São Bernardo do Campo	Professor de Educação Básica II	A	10	7208	25/11/1977
5	Cristiane Da Silva Franco	26001193886	1	Mauá	Professor de Educação Básica II	A	10	7194	15/04/1980
6	Samuel Moreira Machado	31280646870	1	Jacareí	Professor de Educação Básica II	A	10	6095	10/08/1983
7	Raimundo Nonato da Silva Filho	11781970858	1	São Bernardo do Campo	Professor de Educação Básica II	A	10	4894	07/02/1971
8	Marcos Erick Silvestrini	26262896805	2	Mogi das Cruzes	Professor de Educação Básica II	A	10	2994	26/09/1975
9	Hugo Zinetti Da Silva	40648858804	1	Marília	Professor de Educação Básica I	A	10	1075	12/03/1994

Candidatos Indeferidos.

Nome	CPF	Motivo
Kellen Cristina de Lima Martiniano	47205782848	Não atende os requisitos para a função conforme II do “Ser Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo efetivo, docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade”
Bruno Santos Jardim	33252200880	Inscrição realizada fora do período conforme item III do edital de credenciamento “a inscrição ocorrerá no período de: das 10h do dia 10/03/2023 as 17h do dia 15/03/2023
Cecille boulle figueiredo	25453452889	Inscrição realizada fora do período conforme item III do edital de credenciamento “a inscrição ocorrerá no período de: das 10h do dia 10/03/2023 as 17h do dia 15/03/2023”
Cynthia Sousa Da Silva Prado	26535107825	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPÉ, conforme item III do edital de credenciamento “o integrante do quadro do magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de credenciamento emergencial seja validada”.
Claudia Tomiko Seki	17238222809	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPÉ, conforme item III do edital de credenciamento “o integrante do quadro do magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de credenciamento emergencial seja validada”.
Keisle Lourieri Ventura	35097390865	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPÉ, conforme item III do edital de credenciamento “o integrante do quadro do magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “satisfatório”, a fim de que sua

		inscrição no presente processo de credenciamento emergencial seja validada”.
Jorge Antonio Rosa Junior	33907681819	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPE, conforme item III do edital de credenciamento “o integrante do quadro do magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de credenciamento emergencial seja validada”.
Lidiane Xavier dos Santos	05484593476	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPE, conforme item III do edital de credenciamento “O integrante do Quadro do Magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste Capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “Satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento Emergencial seja validada”.
Antônia Elizabete Moreira do Nascimento Godoy	10763311812	Não localizada na lista de concluintes do curso da EFAPE, conforme item III do edital de credenciamento “O integrante do Quadro do Magistério, de que trata a alínea “a” do item 5 deste Capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento “Satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento Emergencial seja validada”.

## II- DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1 - O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação, até as 12h do dia 17/03/2023, mediante solicitação a ser encaminhada pelo formulário <https://forms.gle/d67PbEJWVxgzXCHv8>.

2 – Os recursos serão analisados a partir das 12h do dia 17/03/2023 e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de e-mail.



3 - A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no site da diretoria de ensino <https://dediadema.educacao.sp.gov.br/> em 20/03/2023 e no Diário Oficial do Estado no dia 21/03/2023.

## VI – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site <https://dediadema.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

3- Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

3.1- Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa II.

3.2 - Diretor de Escola/Diretor Escolar titulares de cargo – Faixa III.

3.3 - Docentes titulares de cargo – Faixa II;

3.4 - Docentes titulares de cargo – Faixa III;

3.5 - Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa II;

3.6 - Docentes Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III.

4 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://dediadema.educacao.sp.gov.br/>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- Os candidatos inscritos para a Função de Diretor de Escola/Diretor Escolar no Credenciamento realizado pela Secretaria Escolar Digital, deverão realizar nova inscrição caso desejar participar das alocações das vagas remanescentes.

4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Diadema, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Diadema, 16 de março de 2023.

Equipe Programa Ensino Integral Diretoria de Ensino Região de Diadema